

PORTARIA Nº 633/2016, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

Concede licença remunerada ao  
Servidor Edison Sanfelice André.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

EDISON SANFELICE ANDRÉ

cadastro funcional nº 3038, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Fisioterapia, para, em atendimento à designação do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC, realizar Avaliação de Credenciamento de Instituição de Ensino Superior - IES – Credenciamento de IES – na Faculdade de Tecnologia e Ciências - FTC Petrolina, em Petrolina - PE, no período de 31 de julho a 4 de agosto de 2016.

Blumenau, 1º de agosto de 2016.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO